

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 30.747 de 28 de dezembro de 2018**

Altera o Decreto nº 30.744, de 27 de dezembro de 2018, que cria a "Operação Especial Réveillon 2019" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Art 7º-A ao Decreto nº 30.744, de 27 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. Fica assegurado o pagamento de plantões extraordinários em favor dos Conselheiros Tutelares que atuarem durante o período desta Operação, conforme valores constantes para o Agente de Fiscalização, na forma do Anexo Único deste Decreto, observados os plantões de caráter extraordinário efetivamente realizados e os limites orçamentários previamente definidos".
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR - Gestão 2018/2020

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 25.383, de 07 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de outubro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Salvador. E em conformidade com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, convocamos as entidades eleitas em Plenária Geral dos segmentos Prestadores de Serviços de Saúde, Trabalhadores da Saúde e Usuários de Serviços de Saúde, realizada dia 21 de dezembro de 2018, para apresentar cópias da seguinte documentação, a fim de comprovar sua legalidade e legitimidade:

- 1) Ofício, em papel timbrado, indicando o representante que irá ocupar o cargo de Conselheiro Municipal de Saúde;
- 2) Estatuto registrado em cartório;
- 3) Ata da última eleição da diretoria;
- 4) Ata de indicação do representante;
- 5) CNPJ; e,
- 6) Declaração de não ocupação de Cargo de direção ou função de confiança na gestão do SUS. Assim como não recebimento de recursos do SUS (no caso dos representantes do segmento de usuários).

A documentação deverá ser entregue no período de 02 a 04 de janeiro de 2019, das 08 às 17h, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Salvador, localizada à Rua da Grécia, nº. 3A, Edf. Caramuru, andar térreo - Comércio, Salvador/Ba.

A entidade que não apresentar a documentação, no período determinado, perderá a vaga.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

LUÍZ GALVÃO

Secretário Municipal da Saúde

FÁBIO FERREIRA DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 803/2018**

PROCESSO nº 2790/2013.

CONTRATO nº 035/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	134.832,96

Salvador, 28 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 812/2018

PROCESSO 7020/2017

CONTRATO nº 05/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º236/2017.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00	12.368,90
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	55.920,80
GABVP	250129	3.3.90.37	0.1.00	12.349,20
SECOM	20015	3.3.90.37	0.1.00	16.112,30
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	231.248,51
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	14.341,32
FUNCIP/SEMOP	250126	3.3.90.37	0.1.17	22.400,00
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.228 0.229	40.968,70
SPMJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00	55.898,49

Salvador, 28 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE